Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros

REQUERIMENTO
035/2024

N°

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA
Parelhas de Março de 2024
PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento a Exma. Diretora-Presidente da NEOENERGIA - COSERN, a Srª. **FABIANA LOPES**, para que a mesma veja a possibilidade de ampliar o programa Vale Luz para abranger o município de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

O Vale Luz é um projeto da Neoenergia que troca resíduos sólidos por descontos na conta de energia. Além de reduzir o valor da conta de energia dos clientes residenciais participantes, estimula o uso racional dos recursos naturais, minimizando os impactos causados pelos resíduos no meio ambiente.

Diante do exposto, pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime da presente indicação.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereadora do PSDB

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Lido no Expediente em 29/FEV/2024 1° Sec.
Ofício N° Data 07/MAR./2024 Func.

RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O **REQUERIMENTO Nº 035/2024** – DE AUTORIA DO VEREADOR **ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA – PSDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
JOÃO DANTAS FILHO	X			
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X			
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X			
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X			
MESSIAS MEDEIROS	X			
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X			
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X			
ILDECIO DE OLIVEIRA				AUSENTE
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X			
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X			
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X			

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
07 MAR. 2024

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente